



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 036 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Interrompe o estágio da senhora Luma dos Santos Mantelli.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

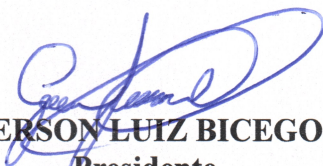
- ✓ Considerando o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o estágio da senhora Luma dos Santos Mantelli, em 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente